



**PARECER N. 09, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

*Aprova atualização do Curso  
Técnico em Informática na  
forma integrada ao Ensino  
Médio, do Câmpus São Paulo*

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a Resolução nº 26, de 11 de março de 2014

**RESOLVE:**

1. Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico de Curso e autorizar a implementação, a partir do primeiro semestre de 2016, do Curso Técnico em Informática na forma integrada ao Ensino Médio, do Câmpus São Paulo, conforme estrutura curricular anexa.

2. Este Parecer entra em vigor a partir desta data.

**REGINALDO VÍTOR PEREIRA**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**